



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 673, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º. Transformar 1 (uma) Função Comissionada FC-OS, da estrutura da Procuradoria Geral da República em 1 (uma) Função Comissionada FC-03 e 1 (uma) Função Comissionada FC-0 1.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

Publicado no BSMPF, nº 22, 2ª quinzena de novembro de 2004, p. 1.

ANEXO À PORTARIA PGR N.º 673/2004

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
N.º FUNÇÕES COMISSIO-NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	N.º FUNÇÕES COMISSIO-NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
	3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO			3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	
04	Assessor	FC-05	03	Assessor	FC-05
			01	Secretário Administrativo	FC-03
01	Secretário Administrativo	FC-01	02	Secretário Administrativo	FC-01